



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07  
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.  
CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

**TOMADA DE PREÇOS N° 2021.02.05.1**

**EXERCÍCIO: 2021**

**UNIDADE GESTORA:**  
Secretaria Municipal de  
Infraestrutura do Município

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 10 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, designado por meio da **PORTARIA N.º 0401015/2021-GP**, de 04 de Janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.02.05.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N.º 0501001/2021 - GP de 05 de Janeiro de 2021**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro), TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N.º 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, totalizando sua proposta em **R\$ 103.741,25 (cento e três mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.  
Crato-CE, 28 de Maio de 2021.

  
Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura